



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Vice-Reitor na presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico nº 331/2021 - Prograd; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2021, em sessão realizada no dia 17 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico dos cursos de graduação à distância para os semestres 2022.1 e 2022.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS